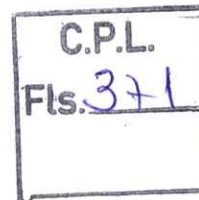


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2023

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº. 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Boa Vista, nº 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 165.478.101-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ sob o CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, com sede na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Centro, Pium – TO, representado por sua Gestora, a Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº. 214.314.931-04, residente e domiciliado nesta cidade.

A empresa a empresa **MASTER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.579.266/0001-55, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 444, Centro Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representado por seu proprietário o Senhor Inácio de Moura Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 02733385238 DETRAN/TO e CPF 004.201.241-44, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins – TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou do pregão presencial 004/2023, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 055/2023, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 055/2023 fica prorrogada até 12 meses.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium - TO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

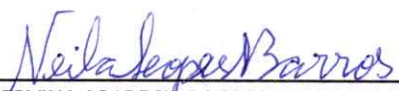
5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

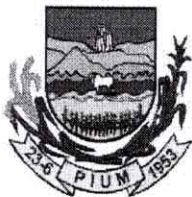
5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 21 de junho de 2024.


DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação de Pium – TO

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Ass. Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

INACIO DE MOURA
SANTOS:00420124
144

Assinado de forma digital
por INACIO DE MOURA
SANTOS:00420124144
Dados: 2024.06.21
15:05:37 -03'00'

MASTER INFORMATICA LTDA,
CNPJ 40.579.266/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80/2024, 03 de junho de 2024

"Faz cessão da servidora ANDRÉIA CARVALHO ARAÚJO ANTUNES a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora ANDRÉIA CARVALHO ARAÚJO ANTUNES, Assistente Administrativo, matrícula 1136901, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 03/06/2024 a 03/06/2027, conforme estatuto do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 03 de junho de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2023-PMP

Processo: 091/2023

Pregão Presencial SRP nº 004/2023-PMP

Objeto de Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, fundo municipal de educação, CNPJ: 30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium - TO, CONTRATADO: MASTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 40.579.266/0001-55

Prazo de Vigência: 31/12/2024.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação de Pium - TO

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Ass. Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de reagentes para o equipamento de hematologia do Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 02/07/2024.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS